



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

OFÍCIO Nº 027/2023 – CME – Assis/SP

Assis, 08 de Novembro de 2023.

Aos Vereadores da Câmara Municipal de Assis/SP

REF.: AUDIÊNCIA PÚBLICA DE 09/11/2023 - PROPOSTAS À LEI ORÇAMENTÁRIA/2024.

Projeto de Lei n.º 208/2023 que Estima Receitas e Fixa Despesas do Município de Assis para o Exercício de 2024.

Exmos. Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, o Conselho Municipal de Educação de Assis (CMEA) vem por intermédio deste, apresentar proposituras ao Projeto de Lei acima citado nos seguintes termos:

- 1- Cumprimento do **Piso Salarial** para todas as categorias do Quadro do Magistério em sua integralidade, ou seja, incorporada à folha de pagamento;
- 2- Reenquadramento do quadro do Magistério, Revisão do plano de carreira, hierarquia de cargos para os gestores;
- 3- Que os Conselhos tenham a oportunidade de participar no planejamento da LOA e não apenas ouvir as apresentações finais;
- 4- E, por fim, mas não menos importante, um projeto de Lei para que os Conselhos da Educação tenham uma verba própria para que decidam onde e quando gastar.

Sendo o que nos cabe informar e solicitar, certos do acolhimento, aproveitamos o mesmo para elevar nossos votos de estima e consideração.



Tarles Regina Leandro da Silva Koyama
Presidente do CME